



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

TERMO DE USO DOS SERVIÇOS DO GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION NO IFG

1. Objetivo

1.1. Este Termo de Uso tem por finalidade estabelecer regras e padrões de utilização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados no ambiente de computação em nuvem do Google Workspace for Education, concernentes às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas do Instituto Federal de Goiás (IFG);

1.2. As normas estabelecidas neste Termo de Uso aplicam-se a qualquer versão de licenciamento da plataforma *Google Workspace for Education* utilizada no Instituto Federal de Goiás.

2. Definições

Para os fins deste Termo de Uso são adotadas as seguintes definições:

- **COMPUTAÇÃO EM NUVEM:** Modelo computacional que permite acesso por demanda, e independentemente da localização, a um conjunto compartilhado de recursos configuráveis de computação (rede de computadores, servidores, armazenamento, aplicativos e serviços), provisionados com esforços mínimos de gestão ou de interação com o provedor de serviços;
- **GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION:** Plataforma de computação em nuvem com ferramentas de comunicação, armazenamento e colaboração adaptadas para as instituições de ensino e disponível em vários níveis de licenciamento;
- **CAIXA DE E-MAIL:** Localização das mensagens eletrônicas recebidas;
- **ADMINISTRADOR:** Profissional responsável por administrar a plataforma, serviço ou funcionalidade disponibilizado pelo IFG;
- **USUÁRIOS:** Servidores Técnico-Administrativo e Docentes em exercício no IFG, ou prestadores de serviço devidamente autorizados, bem como discentes;
- **DISCENTE:** Aluno regularmente matriculado no IFG;
- **EGRESSO:** Ex-alunos do IFG;
- **ESTAÇÃO DE TRABALHO:** Recurso computacional patrimonializado e destinado ao acesso e execução das atividades relacionadas aos serviços prestados pelo IFG;
- **DOMÍNIO:** Nome devidamente registrado por uma instituição para identificação de endereços eletrônicos na internet (ex.: ifg.edu.br);
- **DOWNLOAD:** Transferência de dados, arquivos e/ou programas de um site ou serviço na internet para uma estação de trabalho;
- **DRIVE:** Ferramenta para armazenamento e compartilhamento de arquivos com usuários do IFG, ou entidades externas à instituição;
- **E-MAIL INSTITUCIONAL:** Serviço de correio eletrônico cuja informações trafegadas sejam de propriedade do IFG ou diretamente relacionadas às atividades da instituição;
- **INTERNET:** Rede mundial de computadores;
- **CREDENCIAL DE ACESSO:** é a conta institucional que pertence a um usuário (login e senha), sendo utilizada para identificar e validar o acesso a qualquer serviço de TIC da instituição;
- **PHISHING:** Conjuntos de ferramentas ou técnicas utilizadas para enganar o usuário e ter acesso a dados ou informações do mesmo;
- **SPAM:** termo usado para se referir aos e-mails não solicitados, que são enviados em lotes (tipo mala-direta) para um grande número de destinatários;
- **SPAMMER:** nome atribuído ao indivíduo ou serviço automatizado destinado ao envio de spams;
- **SITE:** Conjunto de informações ou serviços específicos ou correlatos de uma organização, disponíveis em rede, identificados e acessados por meio de uma URL;
- **URL:** Uma URL se refere ao endereço de rede no qual se encontra algum recurso informático, como por exemplo um arquivo de computador, uma página web ou um dispositivo periférico. Essa rede pode ser a Internet, bem como uma rede corporativa (como uma intranet).

3. Abrangência

Este Termo de Uso se aplica a todos os usuários de e-mail institucional do Instituto Federal de Goiás, incluindo servidores,

discentes e quaisquer outros colaboradores autorizados.

4. Diretrizes Gerais

4.1. Armazenamento e Limites

- Atualmente, o uso do espaço é calculado pela junção de todos os arquivos armazenados em cada serviço do GWE (E-mail, Grupos, Drive, Docs, entre outros) tem-se um total de 100TB para toda a instituição;
- O serviço de armazenamento do GWE deverá ser usado exclusivamente para arquivos e documentos relacionados a atividades acadêmicas e institucionais do IFG;
- Cada servidor terá um limite máximo de armazenamento em sua conta de **15 GB**;
- Cada discente terá um limite máximo de armazenamento em sua conta de **1 GB** (e-mails que estão no GWM sob o domínio @estudantes.ifg.edu.br);
- Tanto o drive que está relacionado com a caixa delegada quanto o drive compartilhado terá um limite máximo de **50GB**;
- Espaço adicional de drive de setor deverá ser solicitado diretamente à DTI via Central de Serviços do SUAP para análise da solicitação.

4.2. Do Fornecimento de Contas de Acesso aos Serviços

- Contas de e-mail de discentes sob o domínio @estudantes.ifg.edu.br(Google Workspace for Education) que perderem o vínculo com o IFG(cancelado, cancelamento compulsório, cancelamento compulsório - aluno especial, cancelamento por desligamento, cancelamento por duplicidade, evasão, formado, concluído, transferido externo e transferido interno) serão excluídas 30 dias após a confirmação da perda do vínculo;
- O backup dos e-mails, considerando o prazo de 30 dias para exclusão, são de responsabilidade do usuário. O GWM oferece uma ferramenta para esse fim. <https://takeout.google.com>;
- Conta de servidores e prestadores de serviço que perderem o vínculo com o IFG(Excluído no Suap) serão excluídas em 30 dias.

4.3. Uso Adequado

- O e-mail institucional deve ser utilizado exclusivamente para fins relacionados às atividades acadêmicas e administrativas do IFG;
- É proibido o uso do e-mail institucional para fins pessoais, comerciais, políticos ou qualquer outro uso que não esteja diretamente relacionado às atividades do IFG;
- É vedado o envio de mensagens em massa (spam) que não tenham relação com as atividades institucionais;
- Os arquivos relacionados a setores e projetos do IFG, deverão ser armazenados em local compartilhado do setor, recurso denominado "Drive Compartilhado" na plataforma.

4.4. Segurança e Privacidade

- Os usuários são responsáveis por manter a confidencialidade de suas senhas de e-mail e por garantir que suas contas não sejam acessadas por pessoas não autorizadas;
- O IFG reserva-se o direito de monitorar e auditar o uso do e-mail institucional para garantir o cumprimento deste Termo de Uso, respeitando as legislações vigentes sobre privacidade e proteção de dados.

4.5. Boas Práticas

- Evitar o envio de anexos desnecessários e preferir o uso de links para documentos armazenados no Google Drive, parte do Google Workspace;
- Realizar periodicamente a limpeza da caixa de entrada, excluindo mensagens antigas e desnecessárias para otimizar o uso do espaço de armazenamento;
- Configurar filtros e regras de e-mail para melhor organização e eficiência na gestão das mensagens.

5. Consequências do Não Cumprimento

O não cumprimento deste Termo de Uso pode resultar em:

- Advertência formal.
- Suspensão temporária do acesso ao e-mail institucional.
- Exclusão da conta de e-mail, conforme as diretrizes de gerenciamento de contas inativas e de perda de vínculo.
- Outras medidas disciplinares conforme as normas internas do IFG.

6. Revisão e Atualização

6.1. Em caso de dúvida sobre qualquer um dos pontos deste Termo de Uso, deve-se encaminhar o questionamento à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), que adotará as providências necessárias para dirimir eventuais dúvidas.

6.2. O IFG não se responsabiliza por remoções, adições ou alterações de recursos, sistemas, usabilidade ou de

termos de uso das plataformas de terceiros, como a GWE.

6.3. Este Termo de Uso será revisado periodicamente e atualizado conforme necessário para refletir mudanças tecnológicas, regulatórias e organizacionais. As revisões serão conduzidas pela equipe da DTI em conjunto com a administração do IFG.

6.4. Este Termo de Uso deve ser lido e compreendido por todos os usuários do e-mail institucional do IFG. O uso do e-mail implica a aceitação e conformidade com as diretrizes aqui estabelecidas.

(Assinado eletronicamente)

Daniel Rosa Canedo
Diretor de Tecnologia da Informação

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Rosa Canedo, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DTI, em 04/11/2024 17:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583129

Código de Autenticação: 0ab9609fb1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2227 (ramal: 2227)